



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº 45/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, **construir quadra de vôlei de areia no CCI.**

Justificativa

Senhor Prefeito, em nossa cidade existem muitos munícipes que praticam o vôlei de areia, sendo necessária a construção de uma quadra adequada para a prática do mesmo.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
19/02/2026
Barbara M.F. Soato